



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2768/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.785.439-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 811.441.809-53, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03 de maio de 2010, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 8424/2014, no período de 03 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Setembro 120 14
DE Nº 10.177
UMUARAMA, 19 1 09 120 14
RS.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS